

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE DEZEMBRO DE 2016 • 1196 • 16 PÁGINAS

DECRETOS

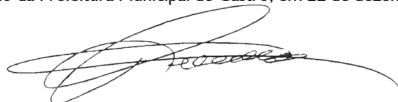
DECRETO Nº 887/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, SHERYDA MARTINS OLIVEIRA portadora do CPF/MF sob nº 053.725.989-99 e CI/RG nº 8.485.247-3, do cargo de Chefe Setor Administrativo, simbologia CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

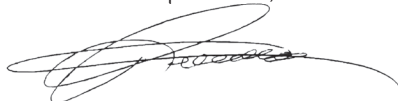
DECRETO Nº 888/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CARLOS TAIGUARA BRAGA DOS SANTOS portador do CPF/MF sob nº 055.916.669-90 e CI/RG nº 9.366.988-6, do cargo de Médico Plantonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

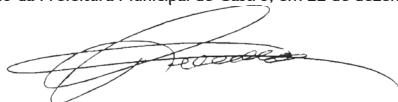
DECRETO Nº 889/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR PATRICIA MARCONDES RATUCHENE portadora do CPF/MF sob nº 041.076.819-71 e CI/RG nº 8.172.473-3/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de novembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

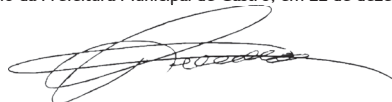
DECRETO Nº 890/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR NELCI CRISTINA BARBOSA ORTIZ portadora do CPF/MF sob nº 038.185.569-46 e CI/RG nº 7.546.461-4/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de novembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 891/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR MARINICE APARECIDA DA SILVA portadora do CPF/MF sob nº 067.059.849-61 e CI/RG nº 10.548.974-9/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de novembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 892/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR ANA PAULA NOSKO portadora do CPF/MF sob nº 053.525.039-84 e CI/RG nº 7.054.453-9/PR, do cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de novembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 893/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o decreto nº 886/2016 que determina a suspensão do expediente no período de 23/12/2016 a 1º/01/2017 aos servidores públicos municipais, considerando memorando nº061/2016 da SMS, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:
- onde consta:

“... **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Departamento Administrativo (Sede)
- Hospital Anna Fiorillo Menarim;
- SAMU;
- Pronto Atendimento UPA;
- Departamento de Logística;
- PSF Socavão;
- PSF Abapan;
- PSF Jeova Ribeiro;
- PSF Vila Rio Branco;
- PSF Bom Jesus;
- Centro de Saúde da Mulher;
- Centro de Reabilitação;
- Ambulatório da Pele;
- Farmácia Básica
- CAPS;
- Laboratório Municipal.”

- considerar:

“... **Secretaria Municipal de Saúde:**

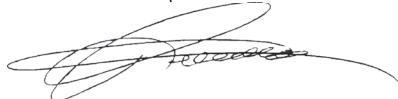
- Departamento Administrativo (Sede)
- Hospital Anna Fiorillo Menarim;
- SAMU;
- Pronto Atendimento UPA;
- Departamento de Logística;
- USF Socavão;
- USF Abapan;
- USF Jeova Ribeiro;
- USF/UBS Vila Rio Branco;
- UBSF Bom Jesus;
- USF Prado;
- USF Rosário;
- Centro de Saúde da Mulher;
- Centro de Reabilitação;
- Ambulatório da Pele;
- Farmácia do Bom Jesus;
- Farmácia do Jeová Ribeiro;
- Farmácia Especial do SAE;
- Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS);
- CEO;
- Laboratório Municipal.”

Permanecem abertos até dia 23/12:

- USF Arapongas;
- USF Araucária;
- USF Bela Vista;
- USF Canta Galo;
- USF Castrolanda;
- USF Guararema;
- USF Maracanã;
- USF Morada do Sol;
- USF Tronco;
- USF Santa Cruz;
- SAE/CTA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 894/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

através do Decreto nº 561/2015, bem como o disposto no artigo 128, I, c/c artigo 130 da Lei Complementar nº 13/2007, resolve:

Art. 1º ADVERTIR a servidora MARCIA BORGES, matrícula 24040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –, por infringir os deveres funcionais contidos no Art. 117, incisos I, III, X e Art. 118, XIV Lei Complementar 13/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

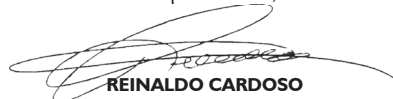
DECRETO Nº 895/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Decreto nº 561/2015, bem como o disposto no artigo 128, I, c/c artigo 130 da Lei Complementar nº 13/2007, resolve:

Art. 1º ADVERTIR a servidora SUELI DE JESUS POLI, matrícula 22233, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –, por infringir os deveres funcionais contidos no Art. 117, incisos I, III, X e Art. 118, XIV Lei Complementar 13/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

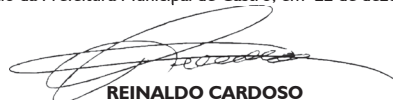
DECRETO Nº 896/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO CARLOS FONTANA, portador do CPF/MF nº 023.093.809-46 e CI/RG nº 6.602.404-0, do cargo de Diretoria Geral Hospitalar – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 897/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de 10% (dez por cento) do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, concedida à servidora ANA PAULA LEMOS, matrícula 723282-0, a partir de 30/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

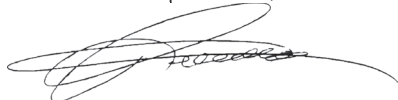
DECRETO Nº 898/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de 15% (quinze por cento) do cargo de Chefe de Supervisão de Atenção Secundária, concedida ao servidor STEPHAN RUDECK, matrícula 13935-2, a partir de 10/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

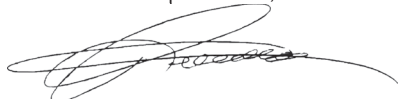
DECRETO Nº 899/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de 15% (quinze por cento) do cargo de Chefe de Supervisão de Atenção Primária, concedida à servidora DANIELE MAYER, matrícula 23043-0, a partir de 30/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

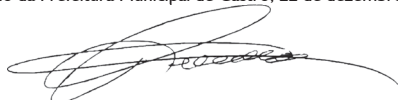
DECRETO Nº 900/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de função na proporção de 10% (dez por cento) do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, à servidora DANIELE MAYER, matrícula 23043-0, a partir de 30/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1738/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 614
SANDRA MARA ALVES SANTOS 2607-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1739/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de novembro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
GLACI DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA 23396-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1740/2016

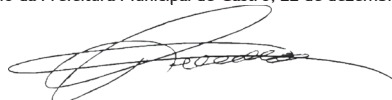
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 410
JOSEMA REGINA MENDES 7412-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

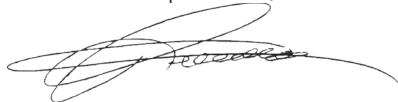
PORTARIA Nº 1741/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANDREIA DE JESUS BOMFIM matrícula nº 21636-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde período de 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1742/2016

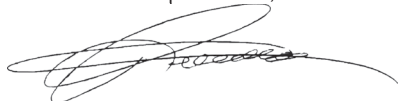
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 406
ROSELI APARECIDA CARNEIRO 8648-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1743/2016

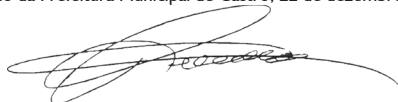
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 407
ROSELI APARECIDA CARNEIRO 8648-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1744/2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de dezembro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 407
PEDRO DOS SANTOS CARDOSO 10839-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

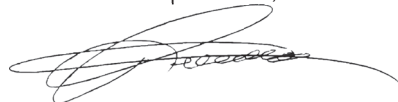
PORTARIA Nº 1745/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal SILMARA PEREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 515400-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

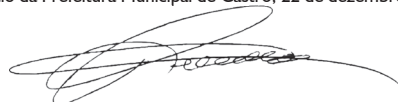
PORTARIA Nº 1746/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal CESAR RENATO LAZARINI, Matrícula 129386-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

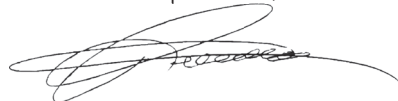
PORTARIA Nº 1747/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora PATRICIA THIEDEMANN matrícula nº 28363-0, lotada na Secretaria Municipal de Governo período de 16 de novembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

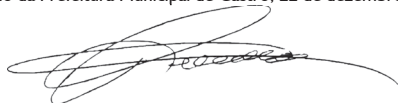
PORTARIA Nº 1748/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SILVANA MARIA ACORDI SCUCATO GOMES matrícula nº 13900-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

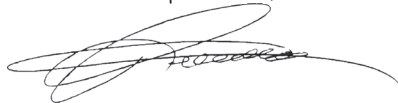
PORTARIA Nº 1749/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor OSNIR DA SILVA matrícula nº 16527-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística período de 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

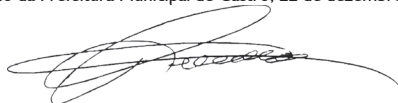
PORTARIA Nº 1750/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 17833/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora ROSSANA MEIKO MANAKA matrícula nº 721352-0, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1751/2016

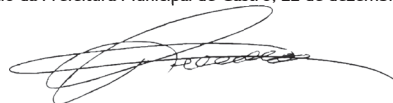
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 17528/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora ROSI MARI DO ROCIO EDUARDO DA SILVA, que exerce o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 5193-0, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1752/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 77/2016 da Comissão da Sindicância Administrativo nº. 001/2016, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias de prazo a partir de 29 de dezembro de 2016 a Sindicância Administrativa nº 001/2016, que respondem as servidoras DAMISA MARTINS GOMES, Matrícula nº 471780 e ATAISE DE LIMA VILAS BOAS MARONEZE, Matrícula nº 19984-1, ambas da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para a conclusão da Sindicância Administrativa.

Art. 2º SUBSTITUIR Amarilda Estefanuto Kmiec, presidente da Comissão de Sindicância Administrativo, nomeada pela Portaria 1533/2016, pela servidora Gislaire Ayako Tanaka Gonçalves matrícula nº 23108-0.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 22 de dezembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 183/2016

- KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME – CNPJ 21.782.356/0001-02
- COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 11.412.547/0001-10
- COMERCIAL ONIX LTDA-EPP – CNPJ 17.659.287/0001-69
- MARCELO JACOB – CNP 11.774.132/0001-97
- KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ 09.245.708/0001-87
- SOLO COMERCIAL LTDA – CNPJ 11.102.277/0001-41
- LAURA RODRIGUES VEDAN – CNPJ 18.007.867/0001-34
- WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI-ME – CNPJ 12.727.278/0001-44
- DGW BRASIL EIRELI – ME – CNPJ 26.168.566/0001-10
- COMERCIAL MS LICITA LTDA – CNPJ 12.501.677/0001-92
- TECMAT DIST. COM E EMPRESARIAL EIRELI – ME – CNPJ 06.162.104/0001-89
- BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – ME – CNPJ 24.293.119/0001-68
- M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ 10.670.020/0001-23
- MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ 21.323.913/0001-19

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	700	CX	ALFINETE COLORIDO: P/ QUADRO DE RECADOS PACOTE COM 50 UND.	BRW	R\$ 3,20	SOLO COMERCIAL
02	600	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 3: C/ TAMPA DE METAL, MEDIDA APROX. 6.7 X 11.0 CM	FILRE COLOR	R\$ 4,25	LAURA RODRIGUES
03	600	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 3: C/ TAMPA DE METAL, MEDIDA APROX. 6.7 X 11.0 CM	FILRE COLOR	R\$ 4,30	LAURA RODRIGUES

04	550	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: COM ESTOJO DUPLO PARA CANETAS, CORPO PLÁSTICO E FELTRO, DESIGN ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO COR: FUME OU AZUL, TAMANHO APROXIMADAMENTE: 18 CM COMPRIMENTO 6,5 CM DE LARGURA.	BRW	R\$ 5,66	COMERCIAL ONIX
05	550	UND	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO: C/ CAIXA DE GIZ	CAGEMA	R\$ 4,75	LAURA RODRIGUES
06	60	UND	APARELHO APLICADOR DE FITA: P/ FECHAMENTO MANUAL DE CX PAPELÃO 50 MM	BRW	R\$ 21,19	WF DISTRIB.
07	15.000	UND	APONTADOR METÁLICO SIMPLES: FABRICADO COM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LÂMINA DE AÇO COM PARAFUSO PARA PRENDER A LÂMINA.	CIS	R\$ 1,69	SOLO COMERCIAL
08	100	PCT	BALÃO DIVERSAS CORES TAMANHO Nº 7: COM 50 UNID. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JOY	R\$ 5,44	KELLY A.D.S. MINIOLI
09	100	PCT	BALÃO DIVERSAS CORES TAMANHO Nº 9: PCT C/ 50 UNID. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	JOY	R\$ 10,50	KELLY A.D.S. MINIOLI
10	2.000	RL	BARBANTE Nº 6 ROLO GRANDE: CORES VARIADAS N. 6 - MÍNIMO 700 GR	COR BATEX	R\$ 13,60	LAURA RODRIGUES
11	8.000	PCT	BASTÃO COLA QUENTE FINA TAMANHO DE 30 CM C/ 05 UNID: TRANSPARENTE VISCOSIDADE BROOKFIELD LVF (SPINDLE 04/12 RPM À 190° C).	RENCOLA	R\$ 3,59	KELLY A.D.S. MINIOLI
12	5.500	PCT	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TAMANHO DE 30 CM C/ 05 UNID: TRANSPARENTE VISCOSIDADE BROOKFIELD LVF (SPINDLE 04/12 RPM À 190° C).	RENDI COLA	R\$ 8,27	MARCELO JACOB
13	350	UND	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60 CM X 200 M: GRAMATURA DE 80 GR. FIBRA LONGA (UM LADO KRAFT FOSCO E OUTRO LADO KRAFT BRILHANTE).	SAFRA	R\$ 57,65	KELLY A.D.S. MINIOLI
14	22.000	UND	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60: COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO	RED BOR	R\$ 0,22	DGW BRASIL
15	3.000	UND	BORRACHA GRANDE VERDE: MACIA PARA DESENHO	RED BOR	R\$ 0,84	LAURA RODRIGUES
16	15.000	UND	CADERNO BROCHURA MATEMATICA: CADERNO ESCOLAR COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 21 X 31 CM. E TAMANHO FECHADO 15,5 X 21 CM. MIOLO COM 52 FOLHAS E 104 PÁGINAS EM OFFSET 63GR COM PERSONALIZAÇÃO DAS PÁGINAS. COR DA IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO MIOLO: 1 X 1. CAPA FRENTE E VERSO IMPRESSÃO PERSONALIZADA COR 4X1 PAPEL COUCHÉ 230GR COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA CAPA PARA MELHOR MANUSEIO. REFILADO E 2 GRAMPOS. COM ARTE, CRIAÇÃO E PROVA PRINT DO LAYOUT TODOS POR CONTA DO FORNECEDOR, NO LAYOUT DEVERA TER O BRASÃO NA PRIMEIRA CAPA, HINO NACIONAL NA SEGUNDA CAPA, HINO DO ESTADO NA TERCEIRA CAPA E O HINO DO MUNICÍPIO NA QUARTA CAPA (ÚLTIMA CAPA).	GUARA MIRIM	R\$ 1,48	DGW BRASIL
17	10.500	UND	CADERNO BROCHURA DESENHO: CONTENDO 40 PÁGINAS	PANAMERICA	R\$ 1,34	KELLY A.D.S. MINIOLI

18	16.000	UND	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM: CADERNO ESCOLAR COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 21 X 31 CM. E TAMANHO FECHADO 15,5 X 21 CM. MIOLO COM 52 FOLHAS E 104 PÁGINAS EM OFFSET 63 GR COM PERSONALIZAÇÃO DA PAGINAS. COR DA IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO MIOLO: 1 X 1. CAPA FRENTEE VERSO IMPRESSÃO PERSONALIZADA COR 4X1 PAPEL COUCHE 230G COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA CAPA PARA MELHOR MANUSEIO. REFILADO E 2 GRAMPOS. COM ARTE, CRIAÇÃO E PROVA PRINT DO LAYOUT TODOS POR CONTA DO FORNECEDOR, NO LAYOUT DEVERA TER O BRASÃO NA PRIMEIRA CAPA, HINO NACIONAL NA SEGUNDA CAPA, HINO DO ESTADO NA TERCEIRA CAPA E O HINO DO MUNICÍPIO NA QUARTA CAPA (ÚLTIMA CAPA).	PANAMERICANA	R\$ 3,35	SOLO COMERCIAL
19	200	UND	CALCULADORA BÁSICA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS: TAMANHO APROXIMADO DE 12,5 X 7 CM. ALIMENTAÇÃO BATERIA VISOR SOLAR E BATERIA PILHA AA - GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	BRW	R\$ 12,00	COMERCIAL ONIX
20	200	UND	CALCULADORA GRANDE DE MESA, COM 12 DÍGITOS: VISOR GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 17,5 X 12,5 CM. ALIMENTAÇÃO BATERIA VISOR SOLAR E BATERIA PILHA AA - GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	BRW	R\$ 20,35	COMERCIAL ONIX
21	400	UND	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA: COM PONTA DE POLIESTER, TRAÇOS DE ATÉ 4 MM, COM FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS E TEXTOS IMPRESSOS.	LYKE	R\$ 2,59	LAURA RODRIGUES
22	200	UND	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO LARANJA: COM PONTA DE POLIESTER TRAÇOS DE ATÉ 4 MM, COM FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS E TEXTOS IMPRESSOS.	LYKE	R\$ 2,57	LAURA RODRIGUES
23	800	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA: CORPO REDONDO, REVESTIDA COM BORRACHA MACIA NO LOCAL DE APOIO DOS DEDOS, SIMILAR SUPER GRIP ESCRITA 1,0 MM COR VERMELHA CAIXA C/ 50 UNID. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	BIC	R\$ 41,78	COMERCIAL ONIX
24	1.000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL: CORPO REDONDO, REVESTIDA COM BORRACHA MACIA NO LOCAL DE APOIO DOS DEDOS, SIMILAR SUPER GRIP ESCRITA 1,0 MM COR AZULCAIXA C/ 50 UNID. CERTIFICACAO DO INMETRO.	BIC	R\$ 41,83	COMERCIAL ONIX
25	600	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD: PONTA POLIESTER 1,0 MM, PODERÁ SER PEDIDO NAS CORES: VERMELHA, AZUL, PRETA E VERDE.	LYKE	R\$ 2,77	LAURA RODRIGUES
26	100	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR NA COR PRETA: COM PONTA DE POLIESTER DE 2,00 MM - CX C/ 12 UNID	RADEX	R\$ 32,00	KLEBER DE MOURA
27	100	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR NA COR AZUL: COM PONTA DE POLIESTER DE 2,00 MM - CX C/ 12 UNID.	RADEX	R\$ 32,00	KLEBER DE MOURA
28	100	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR NA COR VERMELHA: COM PONTA DE POLIESTER DE 2,00 MM - CX C/ 12 UNID	RADEX	R\$ 32,00	KLEBER DE MOURA

29	1.200	UND	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4: COR PRETA.	USA	R\$ 0,92	SOLO COMERCIAL
30	1.200	UND	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4: COR TRANSPARENTE.	USA	R\$ 0,92	SOLO COMERCIAL
31	40.000	UND	CARTOLINA BRANCA 48 X 66: 180 GR.	JANDAIA	R\$ 0,59	COMERCIAL ONIX
32	40.000	UND	CARTOLINA CORES DIVERSAS 48 X 66: 180 GR.	ALOFORM	R\$ 0,52	LAURA RODRIGUES
33	1.000	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO P/ PAPEL N° 0/0: CX COM 100 UND.	CLIPS NEW	R\$ 1,92	COMERCIAL ONIX
34	1.500	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO P/ PAPEL N° 6/0: CX COM 50 UND.	BRW	R\$ 1,91	COMERCIAL MS
35	1.500	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO P/ PAPEL N° 4: CX COM 100 UND.	BACCHI	R\$ 1,92	TECMAT DISTRIB.
36	1.500	CX	CLIPS METALICO PARA PAPEL N° 8: CX COM 25 UND.	WIRE PLAST	R\$ 1,89	TECMAT DISTRIB.
37	6.000	UND	COLA DE BASTÃO 10 GR: NÃO TÓXICO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALCOL POLIVILICO, ÁCIDO ESTERICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁCIDO.	LEONORA	R\$ 2,48	LAURA RODRIGUES
38	6.000	UND	COLA BRANCA 90 GR: LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA VINILIA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES (CRQ DO RESPONSÁVEL) VALIDADE MIMIMA DE 24 MESES.	PIRATININGA	R\$ 1,44	COMERCIAL ONIX
39	2.000	UND	COLA BRANCA 40 GR: LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA VINILIA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES (CRQ DO RESPONSÁVEL) VALIDADE MIMIMA DE 24 MESES.	PIRATININGA	R\$ 0,74	TECMAT DISTRIB.
40	1.000	CX	COLA C/GLITTER C/6 CORES: GRAMATURA MINIMA DE 25 GR CADA TUBO NAS CORES (OURO, AZUL, VERMELHO, VERDE, PRATA E CRISTAL).	SPLASH COLOR	R\$ 6,97	DGW BRASIL
41	3.000	UND	COLA PARA E.V.A: EMB. 100 GR	ACRILEX	R\$ 3,00	DGW BRASIL
42	450	CX	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 20 ML: CX C/ 12 UND. SECAGEM RÁPIDA.	SM	R\$ 15,40	DGW BRASIL
43	6.000	UND	ENVELOPE MARRON 185 X 250: GRAMATURA 80 GR	FORONI	R\$ 0,22	SOLO COMERCIAL
44	4.000	UND	ENVELOPE MARRON GRANDE 24 X 34: GRAMATURA 80 GR.	FORONI	R\$ 0,27	SOLO COMERCIAL
45	2.000	UND	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO: BRANCO	FORONI	R\$ 0,33	SOLO COMERCIAL
46	10.000	UND	ENVELOPE TAMANHO OFICIO: BRANCO	FORONI	R\$ 0,08	SOLO COMERCIAL
47	100	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM: PCT C/ 50 UND	USA	R\$ 9,75	SOLO COMERCIAL
48	100	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM: PCT C/ 50 UND	USA	R\$ 10,17	SOLO COMERCIAL
49	100	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM: PCT C/ 50 UND	USA	R\$ 15,41	SOLO COMERCIAL
50	100	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM: PCT C/ 50 UND	ROALE	R\$ 15,89	BRUNA ANTUNES
51	6.000	UND	ESTILETE ESTREITO: EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORPO TOTALMENTE DE METAL.	BRW	R\$ 1,25	MARCELO JACOB
52	100	CX	ETIQUETA 25 X 66 MM: COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CX C/ 100 FLS ALTA PERFORMANCE, ALTO TAG.	CLAMAR	R\$ 60,25	COMERCIAL ONIX
53	22.000	UND	E. V. A. CORES VARIADAS: ESPESURA MIMIMA DE 45 X 60 ESPESURA DE 2 MM. CERTIFICADO DO INMETRO.	BOTO	R\$ 1,00	COMERCIAL ONIX
54	1.100	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS: DE METAL	CARBRINK	R\$ 0,88	COMERCIAL ONIX

55	4.500	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE: 19 MM X 30 M.	DELFIX	R\$ 2,67	LAURA RODRIGUES
56	7.000	UND	FITA ADESIVA LARGA MARRON: 50 MM X 50M	DELFIX	R\$ 3,85	M. I. COMERCIAL
57	7.000	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE: 48 MM X 50M	DELFIX	R\$ 3,74	M. I. COMERCIAL
58	10.000	UND	PAPEL DOBRADURA: CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,52	COMERCIAL ONIX
59	400	UND	FURADOR PAPEL MÉDIO: CAPAC. FURO MÍNIMO DE 20 FLS. C/ RÉGUA MILIMÉTRICA MARGEADORA	BRW	R\$ 14,03	KELLY A.D.S. MINIOLI
60	5.550	CX	GIZ DE CERA FINO LONGO: CX C/ 12 CORES	PIRATININGA	R\$ 2,05	COMERCIAL ONIX
61	5.100	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO: CX C/ 50 PALITOS, PLASTIFICADO.	7 BELLO	R\$ 2,62	TECMAT DISTRIB.
62	5.100	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO: CX C/ 50 PALITOS, PLASTIFICADO, PALITOS NAS CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, LILÁS, VERDE E AZUL.	DELTA	R\$ 2,00	COMERCIAL MS
63	5.500	UND	GLITER: VÁRIAS CORES 3 GR. POTE	LANTE COR	R\$ 0,65	COMERCIAL ONIX
64	600	UND	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FLS, GRAMPO 26/6, BASE MÍNIMA DE 17 CM.	BRW	R\$ 12,50	COMERCIAL MS
65	600	CX	GRAMPO METÁLICO DOURADO 26/6: P/ GRAMPEADOR CX C/ 5000 UNID.	BRW	R\$ 2,80	COMERCIAL MS
66	10.500	CX	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES: CORPO REDONDO, COMPOSTO DE MADEIRA, MINAS DE ALTA RESISTENCIA, PIGMENTOS E VERNIZES. LIVRE DE MATERIAIS TOXICOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SERELEPE	R\$ 4,35	MAXPEL COMERCIAL
67	10.500	CX	LÁPIS DE COR MINI (MEIO) 12 CORES: CORPO REDONDO, COMPOSTO DE MADEIRA, MINAS DE ALTA RESISTENCIA, PIGMENTOS E VERNIZES. LIVRE DE MATERIAIS TOXICOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LABRA	R\$ 3,90	KLEBER DE MOURA
68	1.000	CX	LÁPIS PRETO 2B HEXAGONAL: COMPOSIÇÃO: LÁPIS, GRAFITE, MADEIRA E CARGA INERTE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CX. C/ 144 UN.	LABRA	R\$ 50,95	TECMAT DISTRIB.
69	200	UND	MARCADOR QUADRO BRANCO: PONTA DE ACRÍLICO, PONTA SUBSTITUÍVEL, CARTUCHO DE REPOSIÇÃO DE 5,5 ML. COR AZUL.	BRW	R\$ 1,60	COMERCIAL MS
70	11.000	CX	MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 12 CORES DIFERENTES: EMBALADAS EM 1 EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DENTRO DE UMA CAIXA EM DUPLEX 280 GR, TAMANHO MÍNIMO DA CAIXA ABERTA 150 MM X 310 MM QUE COMPORTENO MÍNIMO 12 CORES DIFERENTES DA MASSA DE MODELAR E POSSIBILITE O TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO AROMA, PIGMENTOS, CLORETO DE SÓDIO, ADITIVOS, GLÚTEN, ÁGUA, CONSERVANTES, CARBOIDRATOS DE CEREAIS. MASSA FEITACOM AMIDO. PESO MÍNIMO DE 180 GR.	ACRILEX	R\$ 3,20	WF DISTRIB.
71	1.600	CX	PAPEL A4 210 X 297 MM: BRANCO ALCALINO, ISSO 9001E ISSO 14001. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - CAIXA C/ 10 PCT. C/ 500 FOLHAS CADA PACOTE.	REPORT	R\$ 142,89	COMERCIAL MAB

72	600	RL	PAPEL CONTACT: LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 45 X 25 M. GRAMATURA 60GR.	INFORMS	R\$ 34,00	COMERCIAL MS
73	11.000	UND	PAPEL CREPON: PAPEL CREPADO FOLHA DUPLA, CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,49	COMERCIAL ONIX
74	22.000	UND	PAPEL LAMINADO: CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,63	COMERCIAL ONIX
75	10.000	UND	PAPEL LUSTRO: CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,50	COMERCIAL ONIX
76	400	CX	PAPEL VERGÊ 90 GR: COR BRANCA, CX C/ 50 FOLHAS ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIO.	FILIPERSON	R\$ 10,11	SOLO COMERCIAL
77	1.000	CX	PAPEL VERGE 180 GR: TAMANHO 210 X 297 CORES A ESCOLHER CX C/ 50 FLS ACONDICIONADOS EM CAIXA UNITÁRIO.	OFF PAPER	R\$ 13,00	COMERCIAL ONIX
78	2.000	UND	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO: GRAMATURA DE 480 GR. COM ILHOS.	COLLOR PRESS	R\$ 0,80	COMERCIAL MS
79	400	UND	PASTA PLÁSTICA DE POLIIONDA: C/ ELÁSTICO 5 CM DE LARGURA TRANSPARENTE.	ALAPLAST	R\$ 2,20	COMERCIAL MS
80	200	UND	PASTA A-Z, LOMBO LARGO: (LOMBADA 8 CM), COMPRESSOR NIQUELADO, VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA, PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO NA BASE INFERIOR.	FRAMA	R\$ 8,50	COMERCIAL MS
81	2.000	UND	PINCEL ATÔMICO AZUL: PONTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. RECARREGAVEL.	BRW	R\$ 2,32	SOLO COMERCIAL
82	2.000	UND	PINCEL ATÔMICO PRETO: PONTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. RECARREGAVEL.	BRW	R\$ 2,32	SOLO COMERCIAL
83	2.000	UND	PINCEL ATOMICO VERDE: PONTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. RECARREGAVEL.	BRW	R\$ 2,35	KLEBER DE MOURA
84	1.000	UND	PINCEL ATOMICO VERMELHO: PONTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MME 8.0 MM. RECARREGAVEL.	BRW	R\$ 2,32	KLEBER DE MOURA
85	1.200	UND	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL: PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO BIVOLT, 20 W, CERTIFICADO DO INMETRO.	BRW	R\$ 14,90	MARCELO JACOB
86	1.600	UND	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL: PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO BIVOLT, 80 W, CERTIFICADO DO INMETRO.	CLASSE	R\$ 27,39	M. I. COMERCIAL
87	100	UND	PRANCHETA ACRILICA: C/ PRENDEDOR METÁLICO TAM. 1/2 OFICIO - CORES VARIADAS	WALEU	R\$ 11,00	COMERCIAL ONIX
88	11.000	UND	RÊGUA EM ACRÍLICO RÍGIDO: TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM X 30 CM.	WALEU	R\$ 0,45	COMERCIAL MS
89	5.200	UND	TESOURA ESCOLAR PONTA FINA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO MÍNIMO 13,5 CM COR AZUL OU PRETA, COM CERTIFICADO DO INMETRO	MATER PRINT	R\$ 1,30	KLEBER DE MOURA
90	1.200	UND	TESOURA USO GERAL: COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO COLORIDO E EMBORRACHADO MÍNIMO 17 CM.	JOCAR	R\$ 6,90	COMERCIAL ONIX
91	300	UND	TINTA AZUL PARA CARIMBO: EMB. 42 ML	RADEX	R\$ 3,00	COMERCIAL ONIX

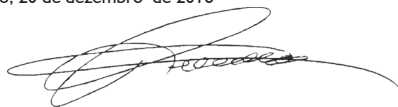
92	2.000	UND	TINTA GUACHE AMARELO 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
93	2.000	UND	TINTA GUACHE AZUL 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
94	2.000	UND	TINTA GUACHE AZUL CLARO 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
95	2.000	UND	TINTA GUACHE BRANCA 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
96	2.000	UND	TINTA GUACHE COR DE PELE 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
97	2.000	UND	TINTA GUACHE LARANJA 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
98	2.000	UND	TINTA GUACHE MARROM 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
99	2.000	UND	TINTA GUACHE PRETO 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
100	2.000	UND	TINTA GUACHE ROSA 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
101	2.000	UND	TINTA GUACHE VERDE 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
102	2.000	UND	TINTA GUACHE VERDE CLARO 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 3,76	MAXPEL COMERCIAL
103	2.000	UND	TINTA GUACHE VERMELHO 250 ML: LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRATININGA	R\$ 2,77	COMERCIAL ONIX
104	10.000	UND	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA: COM 40 FOLHAS	FORONI	R\$ 0,83	TECMAT DISTRIB.
105	1.000	UND	LIVRO ATA GRANDE: COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO APROXIMADO 216 X 320 MM.	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,10	COMERCIAL ONIX
106	1.000	UND	LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS TAMANHO MEIO OFÍCIO	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,85	COMERCIAL ONIX
107	9.000	UND	PAPEL CAMURÇA: CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,78	SOLO COMERCIAL
108	6.000	UND	ESTILETE LARGO: EM PLÁSTICO RESISTENTE CORPO TOTALMENTE DE METAL.	LYKE	R\$ 3,01	KLEBER DE MOURA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.331.970,90 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 20 de dezembro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

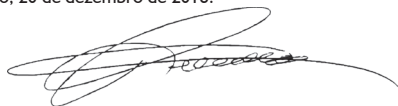
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM PAINEL DE AUTOMAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SMESP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL R\$
POCHY EVENTOS LTDA – ME ITEM: 001.	17.309.336/0001-33	9.590,00
	VALOR TOTAL	9.590,00

Castro, 20 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016

REF: PP 185/2016

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: POCHY EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.309.336/0001-33, com endereço na Rua Primeiro de maio, 456, Centro, CEP: 83323-020 – Pinhais – Pr., neste ato representada pelo seu sócio Proprietário, Sr. Sandro José Cachorroski Pacheco, Empresário, portador da RG Nº 6.326.914-0/SSP-PR e do CPF: 877.034.409-49, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, 1.720 Bloco I – Apto 101, CEP: 81570-160, Uberaba – Curitiba-Pr.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM PAINEL DE AUTOMAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SMESP.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo para montagem dos equipamentos deverá ser atendido conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANDRO JOSÉ CACHORROSKI PACHECO
POCHY EVENTOS LTDA - ME
CONTRATADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 186/2016

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGÉS LTDA – EPP – CNPJ
21.089.535/0001-50

LOTE 01 – EXAMES DE SANGUE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	150	SERV	ESTRADIOL; - EXAMES LABORATORIAIS	9,91	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGÉS LTDA - EPP
02	150	SERV	PROGESTERONA; - EXAMES LABORATORIAIS	10,87	
03	150	SERV	ANTI-TIREOGLOBULINA; - EXAMES LABORATORIAIS	17,00	
04	150	SERV	ANTI-TPO; - EXAMES LABORATORIAIS	15,45	
05	150	SERV	LH; - EXAMES LABORATORIAIS	10,09	
06	150	SERV	FSH; - EXAMES LABORATORIAIS	9,07	
07	600	SERV	T3; - EXAMES LABORATORIAIS	6,12	
08	600	SERV	T4; - EXAMES LABORATORIAIS	6,24	
09	1.500	SERV	T4L; - EXAMES LABORATORIAIS	6,13	
10	1.500	SERV	PSA TOTAL E LIVRE; - EXAMES LABORATORIAIS	14,86	
11	100	SERV	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE- EXAMES LABORATORIAIS	35,89	
12	250	SERV	COOMBS INDIRETO; - EXAMES LABORATORIAIS	5,08	
13	3.000	SERV	HIV; - EXAMES LABORATORIAIS	11,42	
14	2.400	SERV	HBSAG; - EXAMES LABORATORIAIS	10,23	
15	150	SERV	PROLACTINA; - EXAMES LABORATORIAIS	10,14	
16	2.500	SERV	TOXO IGG; - EXAMES LABORATORIAIS	29,00	
17	2.500	SERV	TOXO IGM; - EXAMES LABORATORIAIS	29,00	
18	150	SERV	FAN; - EXAMES LABORATORIAIS	8,34	
19	1.200	SERV	RUBEOLA IGG; - EXAMES LABORATORIAIS	14,83	
20	1.200	SERV	RUBEOLA IGM; - EXAMES LABORATORIAIS	19,81	
21	200	SERV	HEPATITE A IGG; - EXAMES LABORATORIAIS	15,90	
22	200	SERV	HEPATITE A IGM; - EXAMES LABORATORIAIS	20,25	
23	120	SERV	ANTI; -HBS - EXAMES LABORATORIAIS	14,15	
24	50	SERV	HBC IGG; - EXAMES LABORATORIAIS	12,86	
25	50	SERV	HBC IGM; - EXAMES LABORATORIAIS	18,86	
26	200	SERV	ANTI-HCV; - EXAMES LABORATORIAIS	27,76	
27	150	SERV	TESTOSTERONA TOTAL; - EXAMES LABORATORIAIS	9,71	
28	600	SERV	FERRITINA; - EXAMES LABORATORIAIS	13,62	
29	120	SERV	CEA; - EXAMES LABORATORIAIS	12,06	
30	120	SERV	ALFA FETO; - EXAMES LABORATORIAIS	15,45	
31	120	SERV	CA 125; - EXAMES LABORATORIAIS	18,03	
32	100	SERV	CA 19-9; - EXAMES LABORATORIAIS	18,03	
33	120	SERV	PTH; - EXAMES LABORATORIAIS	17,70	
34	120	SERV	INSULINA; - EXAMES LABORATORIAIS	18,03	
35	100	SERV	DESIDROGENASE LACTICA; - EXAMES LABORATORIAIS	5,01	
36	150	SERV	FERRO; - EXAMES LABORATORIAIS	5,22	
37	150	SERV	TRANSFERRINA - EXAMES LABORATORIAIS	6,20	
38	3.600	SERV	TSH. - EXAMES LABORATORIAIS	6,04	
39	150	SERV	LÍCIO- EXAMES LABORATORIAIS	3,35	
40	200	SERV	EXAMES LABORATORIAIS - FOSFATASE ALCALINA	3,00	
41	100	SERV	EXAMES LABORATORIAIS - LIPASE	3,35	
42	150	SERV	ESTRIOL- EXAMES LABORATORIAIS	17,26	
43	300	SERV	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO FERRO- EXAMES LABORATORIAIS	3,00	
44	150	SERV	INDICE DE SATURAÇÃO- EXAMES LABORATORIAIS	6,15	
45	150	SERV	ESTROGÊNIO- EXAMES LABORATORIAIS	66,75	
46	150	SERV	CORTISOL- EXAMES LABORATORIAIS	11,11	
47	100	SERV	GH- EXAMES LABORATORIAIS	14,28	
48	1.200	SERV	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IGG	23,20	
49	1.200	SERV	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS - IGM	13,20	
50	120	SERV	SDHEA - EXAMES LABORATORIAIS	11,55	

LOTE 02 – EXAMES DE URINA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETENTORA
------	------	-----	------------------------	----------------------	-----------

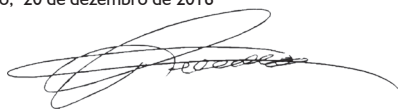
01	250	SERV	MICROALBUMINURIA; - EXAMES LABORATORIAIS	11,54	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGÉS LTDA - EPP
02	150	SERV	PROTEÍNAS 24H; - EXAMES LABORATORIAIS	4,10	
03	200	SERV	CLEARANCE DE CREATININA; - EXAMES LABORATORIAIS	5,20	
04	3.000	SERV	UROCULTURA; - EXAMES LABORATORIAIS	11,25	
05	3.000	SERV	ANTIBIOGRAMA DE URINA; - EXAMES LABORATORIAIS	9,95	
06	3.000	SERV	PARCIAL URINA- EXAMES LABORATORIAIS	7,40	

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 422.103,82 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo para entrega dos serviços conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 20 de dezembro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

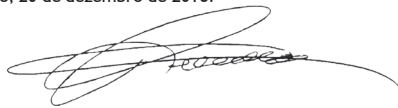
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS EMPRESARIAIS, DE TERRENOS PÚBLICOS SITUADOS NA COLÔNIA SANTA CLARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	PONTUAÇÃO
J C PAULA TRANSPORTES – ME LOTE 01	17.186.003/0001-64	37 PONTOS
JOÃO DO CARMO PEREIRA – ME LOTE 04	01.501.461/0001-00	40 PONTOS

Castro, 20 de dezembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: J C PAULA TRANSPORTES - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.186.003/0001-64, ESTABELECIDNA NA RUA MATHEUS LANGEDICK, Nº 70, SALA 02, CONJ. HAB. PADRE PIVA, CEP 84.178-220, CASTRO – PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. JOSÉ CARLOS DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.359.912-8 SESP PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.967.129-00.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO LOTE Nº 01 – TERRENO DENOMINADO ÁREA 5.1-A, SITUADO NA COLÔNIA SANTA CLARA, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 5.404,32 M², MATRICULADO SOB Nº 33.186, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, DE PROPRIEDADE DO CONCEDENTE, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.294/2016.

VALOR: A PRESENTE CONCESSÃO SE DARÁ A TÍTULO GRATUITO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO TERÁ VIGÊNCIA DE 20 (VINTE) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO SE FOR DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES E HOUVER CONVENIÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONCEDENTE

JOSÉ CARLOS DE PAULA
J C PAULA TRANSPORTES – ME
CONCESSIONÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

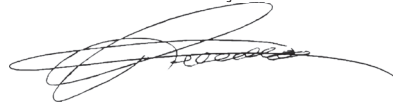
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: JOÃO DO CARMO PEREIRA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.501.461/0001-00, ESTABELECIDNA NA AV. PREFEITO DR. RONIE CARDOSO, Nº 580, SALA 02, VILA PERPÉTUO SOCORRO, CEP 84.174-105, CASTRO – PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. JOÃO DO CARMO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.882.425-2 SESP PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 410.691.889-72.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO LOTE 04 – TERRENO DENOMINADO ÁREA 5.1-F, SITUADO NA COLÔNIA SANTA CLARA, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 2.018,34 M², MATRICULADO SOB Nº 33.190, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, DE PROPRIEDADE DO CONCEDENTE, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.294/2016.

VALOR: A PRESENTE CONCESSÃO SE DARÁ A TÍTULO GRATUITO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO TERÁ VIGÊNCIA DE 20 (VINTE) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO SE FOR DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES E HOUVER CONVENIÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONCEDENTE

JOÃO DO CARMO PEREIRA
JOÃO DO CARMO PEREIRA - ME
CONCESSIONÁRIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: LIVRES,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	21.782.356/0001-02	R\$ 70.173,50
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ITEM: 71.	11.412.547/0001-10	R\$ 228.624,00
COMERCIAL ONIX LTDA-EPP	17.659.287/0001-69	R\$ 235.162,50
MARCELO JACOB ITENS: 12,51,85.	11.774.132/0001-97	R\$ 70.865,00
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA	09.245.708/0001-87	R\$ 3.240,00
SOLO COMERCIAL LTDA	11.102.277/0001-41	R\$111.135,00
LAURA RODRIGUES VEDAN	18.007.867/0001-34	R\$88.369,50
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI-ME	12.727.278/0001-44	R\$36.471,40
DGW BRASIL EIRELI - ME	26.168.566/0001-10	R\$49.940,00
COMERCIAL MS LICITA LTDA	12.501.677/0001-92	R\$52.095,00
TECMAT DIST. COM E EMPRESARIAL EIRELI - ME	06.162.104/0001-89	R\$79.807,00
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME	24.293.119/0001-68	R\$1.589,00
M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	10.670.020/0001-23	R\$96.954,00
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	R\$128.395,00
	VALOR TOTAL	R\$1.331.970,90

Castro, 20 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS – SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGÉS LTDA-EPP LOTES: 001,002.	21.089.535/0001-50	422.103,82
	VALOR TOTAL	422.103,82

Castro, 20 de dezembro de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 39

Notificamos a empresa DALVO DE BARROS ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 24.272.784/0001-75, com endereço na AV. THEOFILO DE CASTRO, Nº 140, DISTRITO DE SOCAVÃO, CEP 84.190-00, MUNICÍPIO DE CASTRO – PR, para que proceda a entrega integral, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, dos serviços solicitados no memorando nº 366/2016 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 20 de dezembro de 2016.

Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO nº 040

Notificamos essa empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.247.737/0001-55, COM ENDEREÇO À AV. PAULISTA, 1159 – CONJ. 206 CERQUEIRA CÉSAR – CEP: 01311-921 SÃO PAULO – SP, para que no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do aviso de recebimento e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, apresente sua defesa quanto a aplicação de penalidade referente ao Contrato nº 121/2015 – Tomada de Preços nº 030/2015.

Castro, 20 de dezembro de 2016.

Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 176/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.S. PITTHAN EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, 33 Jd Araucária I CEP: 84172-485, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, portador da CI/RG nº 5.145.813-3 e no CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 366/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.250.881,45 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data, sendo que as demais

condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ALOISIO SILVA PITTHAN
A.S. PITTHAN EIRELI – ME
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 177/2014

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.S. PITTHAN EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, 33 Jd Araucária I CEP: 84172-485, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, portador da CI/RG nº 5.145.813-3 e no CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado no mesmo endereço retromencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 367/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.652.087,79 (hum milhão, seiscentos e cinquenta dois mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ALOISIO SILVA PITTHAN
A.S. PITTHAN EIRELI – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 179/2014

SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr.

REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.876/0001-80, com endereço na Rua Angelo Rolim de Moura, 41, Conjunto Habitacional Padre Piva, Castro, Paraná, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. JOSÉ ACIR SHELEIDRES, portador da CI/RG nº 4.017.439-7/PR e no CPF/MF nº 427.000.519-04, residente e domiciliado na Rua Angelo Rolim de Moura, 41 Conjunto Habitacional Padre Piva, Castro, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 364/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.773.797,84 (hum milhão, setecentos e setenta três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ ACIR SHELEIDRES
J. A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA-ME
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 178/2014

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. V. SELMER E CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, com endereço na Av. Dr. Bento Munhoz da Rocha Netto, 779, Castro, Paraná, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. MARCOS VINÍCIUS SELMER, portador da CI/RG nº 4.454.806-2 e no CPF/MF nº 652.740.329-15, residente e domiciliado no mesmo endereço retromencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 365/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.639.105,48 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais

condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINÍCIUS SELMER
M. V. SELMER E CIA LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 171/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.176/0001-07, com endereço na Rua Salvador Natucci, 440 CEP: 84.174-380– Jardim das Araucárias, Castro-Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 4.519.125-7 SSP-PR e no CPF/MF nº 775.710.379-2 residente e domiciliado no mesmo endereço, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 368/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.159.019,15 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, dezenove reais e quinze centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 16 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO CARVALHO DOS SANTOS
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 035/2016

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta

cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominada CONCEDENTE, e a empresa JOSÉ MIGUEL PEREIRA 28564642972, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.510.121/0001-16, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 22, Bairro Vila Rio Branco, CEP 84.172-540 - cidade Castro – Pr., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL PEREIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 1687283-0 e no CPF/MF nº 285.646.429-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONCESSIONÁRIA, a seguir denominada CONCESSIONÁRIA, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da CONCESSIONÁRIA através dos Processos nº 13172 e 15991/2016 e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, fica rescindido, a partir desta data, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 035/2016 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 20 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONCEDENTE

JOSÉ MIGUEL PEREIRA
JOSÉ MIGUEL PEREIRA 28564642972
CONCESSIONÁRIA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

Súmula de decisão de plenário nº 01/2016

Sessão ordinária nº 02/2016 de 14 de abril de 2016

Ordem do dia:

1 - Eleição da nova diretoria, por aclamação: presidente Cledson Silva, vice-presidente Koob Petter, secretária Rossana Manaka e secretária adjunta Maria Inez Pedrosa Machado.

2 – Divulgação da data para a Audiência Pública da revisão do Plano Diretor, no dia 28 de abril às 16 horas na Câmara de Vereadores.

Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 02/2016

Sessão ordinária nº 03/2016 de 04 de maio de 2016

Solicitante: JOSETE DALLARMI

Documento: Processo administrativo da PMC nº 15977/2014

Relator: Conselheira Suplente CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: solicitação de alvará para regularização

Sumário: a regularização de área da edificação situada à Rua Dr. Jorge Xavier da Silva n. 312 extrapola os parâmetros urbanísticos da legislação atual. Requerente indaga ser necessária a aplicação de outorga onerosa

Deliberação: Definiu-se então que o proprietário ou o profissional deve apensar ao protocolo documento provando que a área existe antes da legislação do Plano Diretor para a próxima reunião do conselho.

Foi feita a divulgação da Conferência das Cidades do Município de Castro no dia 14 de junho de 2016



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário n° 03/2016

Sessão extraordinária n° 02/2016 de 25 de maio de 2016

Solicitante: ACECASTRO / Associação de engenheiros e arquitetos de Castro

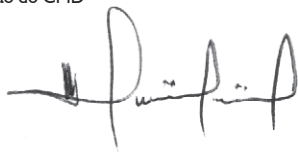
Documento: Proposta elaborada por comissão de representantes para alterações na tabela de parâmetros urbanísticos da Lei de Uso e Ocupação do Solo em revisão

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: proposta elaborada por comissão de representantes, bem como contraproposta da Funpar

Sumário: a comissão solicitante reivindica a revisão de alguns parâmetros urbanísticos previstos na audiência pública realizada no dia 28 de abril de 2016. Algumas propostas fundamentadas foram acatadas na contraproposta da Funpar, mas as diretrizes fundamentais foram explicadas pelo arquiteto da Fundação e foram mantidas

Deliberação: a decisão final do coeficiente de aproveitamento básico será votado na próxima reunião do CMD



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário n° 04/2016

Sessão ordinária n° 04/2016 de 28 de junho de 2016

Solicitante: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

Documento: Processo Administrativo da PMC n° 7854/2016; 7856/2016

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: solicitação de alvará de construção para uma Estação Rádio Base, com a finalidade específica de melhoramento de melhoria de sinal para telefonia celular

Sumário: Como foram indicados dois pontos possíveis para a instalação, deverão ser seguidos critérios técnicos para sua escolha, bem como atentar para solicitação de anuência de órgãos como ANATEL, ANAC, etc.

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável ao peticionado, condicionando à análise de projeto pelos órgãos competentes.

Solicitante: SBA TORRES BRASIL LTDA

Documento: Processo Administrativo da PMC n° 8239/2016; 8237/2016

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: solicitação de alvará de construção para uma Estação Rádio Base em área urbana consolidada

Sumário: Em deliberação do Conselho, por unanimidade dos presentes, a decisão foi pelo aguardo da empresa especificar melhor o uso da torre, que se encontra dentro de área urbana consolidada.

Solicitante: JOSETE DALLARMI DA COSTA

Documento: Processo Administrativo da PMC n° 15977 /2014

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: solicitação de alvará para regularização

Sumário: a requerente atendeu à solicitação do Conselho proposta na sessão de 04 de maio de 2016 para a regularização de área da edificação situada à Rua Dr. Jorge Xavier da Silva n. 312

Deliberação: o Conselho, por unanimidade se posiciona favorável à aprovação do projeto de regularização sem a aplicação de outorga onerosa.

Solicitante: JOÃO MARIA DA SILVA

Documento: Processo Administrativo da PMC n° 12602/2015; 7754/2013; 3068/2015; 11661/2015

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: solicitação de alvará para regularização

Sumário: Solicitação de legalização de obra sem recuo frontal previsto em lei, a procuradoria jurídica da Prefeitura determina a demolição da área construída para a regularização da edificação, conforme previsão legal. Considerando a via em questão ser de comércio consolidado, o Prefeito Municipal solicita parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento sobre a possibilidade de legalização ou determinação de demolição e adequação da obra.

Deliberação: Por unanimidade dos presentes, o Conselho apoia a decisão jurídica, já que há previsão legal para o fato em questão.

O Conselho vota o índice de coeficiente de aproveitamento básico da tabela de parâmetros urbanísticos conforme a reunião extraordinária do dia 25 de maio. Ficou acordado que os índices a serem votados seriam 1,5; 2 ou 2,5. Por maioria dos conselheiros com direito a voto, o índice escolhido foi 2.

Solicitante: GUILHERME BARTMEYER

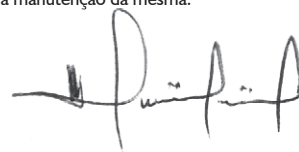
Documento: Processo Administrativo da PMC n° 1904/2016

Relator: Conselheira Titular CMD - Órgão Executivo de Desenv. Físico Territorial

Objeto: consulta prévia para condomínio

Sumário: A área é contígua ao Loteamento Santa Terezinha, em terreno com área total 5.286,605m²; com 15 lotes, com área média de 166m². O terreno se localiza em área classificada como ZEIS, onde o lote mínimo é de 200m² e a Lei 3084/2015 determina que devem ser seguidos os parâmetros da zona para os lotes do condomínio.

Deliberação: Em reunião do Conselho, por unanimidade dos presentes, a deliberação foi pelo atendimento ao art. 12 da Lei 3084/2015, além da solicitação de estudo para preservação e/ou recomposição da área de preservação permanente pelo condomínio, que será responsável pela manutenção da mesma.



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário n° 05/2016

Sessão ordinária n° 05/2016 de 09 de novembro de 2016

Solicitante: Green Holanda

Documento: Processo Administrativo da PMC nº 120007/2016; 8370/2016; 12506/2016

Relator: Presidente

Objeto: solicitação de análise para Estudo de Impacto de Vizinhança

Sumário: O condomínio residencial Green Holanda solicita aprovação de seu Estudo de Impacto de Vizinhança e surgem várias indagações por motivos diversos.

Deliberação: O conselheiro Koob Peter pede vistas do EIV e também do projeto do condomínio e, por maioria, o pedido de vistas foi aceito e a próxima reunião será convocada para os próximos dias.



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 06/2016

Sessão extraordinária nº 03/2016 de 24 de novembro de 2016

Solicitante: Green Holanda

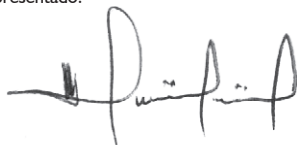
Documento: Processo Administrativo da PMC nº 120007/2016; 8370/2016; 12506/2016

Relator: Presidente

Objeto: solicitação de análise para Estudo de Impacto de Vizinhança

Sumário: O condomínio residencial Green Holanda solicita aprovação de seu Estudo de Impacto de Vizinhança e surgem várias indagações por motivos diversos.

Deliberação: após votação, o Conselho se posiciona favorável ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado.



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Súmula de decisão de plenário nº 07/2016

Sessão extraordinária nº 06/2016 de 14 de dezembro de 2016

Solicitante: Posto Boa Vista LTDA

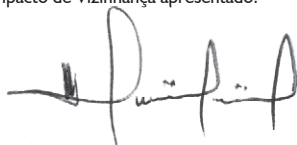
Documento: Processo Administrativo da PMC nº 15562/2016

Relator: Presidente e representante da empresa solicitante

Objeto: solicitação de análise para Estudo de Impacto de Vizinhança

Sumário: O Posto solicita análise de instalação em local de conflito de tráfego, mas adota medidas mitigadoras possíveis.

Deliberação: após votação, por unanimidade o Conselho se posiciona favorável ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado.



Cledson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.561/07 alterado pela lei nº 2583/2013

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Complementação com recursos do IGD-BF para aquisição de camionete conforme Plano de Ação elaborado pelo CRAS Abílio Fontineli, em atendimento a Deliberação nº 62/2016 do CEDCA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e suas alterações dada pela lei nº 2583/2013,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e sua alteração dada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011;

Considerando a Política de Assistência Social voltada à proteção da infância e juventude;

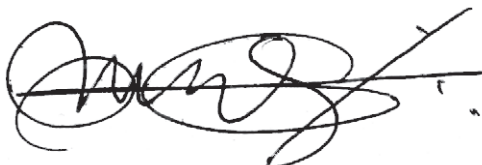
Considerando a Deliberação nº 62/2016 do CEDCA-PR, a qual estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a complementação no valor de R\$45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais) com recursos do IGD-BF para aquisição de Camionete, conforme Plano de Ação elaborado pelo CRAS Abílio Fontineli em atendimento a deliberação nº 62/2016 do CEDCA-PR;

Art. 2º – A execução do Plano de Ação será custeada com incentivo financeiro no valor de R\$ 74.955,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) conforme estabelecido pela deliberação nº 62/2016 e com o complemento no valor de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais) com recursos do IGD-BF, totalizando o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social